



Publicado no Jornal "O Paraná" em 29/03/2006

DECRETO N.º 2091/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005.

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
05.03.27.812.0510.2030 – ATIVIDADES DESPORTIVAS				
300000000000 - Despesas Correntes				
330000000000 - Outras Despesas Correntes				
339000000000 - Aplicações Diretas				
339014000000 - Diárias				
01000 - Recursos Ordinários (Livres)– R\$				500,00
Exerc.Corrente				
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
08.02 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
08.02.20.801.0156.2051 – PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO				
300000000000 - Despesas Correntes				
330000000000 - Outras Despesas Correntes				
339000000000 - Aplicações Diretas				
339030000000 - Material de Consumo				
01000 - Recursos Ordinários(livres)–Exerc.Corrente R\$				15.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
08.02 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
08.02.20.801.0156.2051 – PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO				
300000000000 - Despesas Correntes				
330000000000 - Outras Despesas Correntes				
339000000000 - Aplicações Diretas				
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				
01000 - Recursos Ordinários(livres)–Exerc.Corrente R\$				5.000,00
Total das Suplementações.....			R\$	20.500,00

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das

seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
05.03.27.812.0510.2030 – ATIVIDADES DESPORTIVAS				
3000000000000 - Despesas Correntes				
3300000000000 - Outras Despesas Correntes				
3390000000000 - Aplicações Diretas				
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica				
01000 - Recursos Ordinários (Livres)– Exerc.Corrente		R\$	500,00	
07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS				
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO				
07.03.26.782.0187.2046 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL				
3000000000000 - Despesas Correntes				
3300000000000 - Outras Despesas Correntes				
3390000000000 - Aplicações Diretas				
3390300000000 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				
01000 - Recursos Ordinários(livres)–Exerc.Corrente		R\$	20.000,00	
Total das Reduções.....		R\$	20.500,00	

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de março de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças